



Prémio Fórum de Jornalismo–Edição 2020

Regulamento

1. Preâmbulo

1.1 O Fórum de Mulheres Jornalistas para a Igualdade de Género (FMJIG), organização da sociedade civil angolana que congrega mulheres jornalistas, torna público os termos e regras para a realização do **Prémio Fórum de Jornalismo–Edição 2020**, doravante denominado “**Prémio Fórum de Jornalismo**”.

O FMJIG acredita que o país pode acelerar o seu processo de desenvolvimento se conseguir assegurar a promoção e o respeito dos direitos, liberdades e garantias fundamentais com a participação e inclusão dos cidadãos no processo de tomada de decisões.

Considera que, enquanto o Estado não garantir o livre exercício da liberdade de imprensa e o reforço dos mecanismos de apoio e protecção dos jornalistas, não haverá garantias da defesa e respeito dos demais direitos dos cidadãos.

Entende, também, que Angola precisa de uma sociedade com efectiva igualdade de oportunidades para homens e mulheres, visando alcançar o desenvolvimento sustentável.

2. Objectivos

2.1. O objectivo do prémio é incentivar os jornalistas a produzirem matérias que abordem a realidade social das populações, tendo em consideração a questão da igualdade de género e destacar a importância do tema para o desenvolvimento sustentável do país.

O Prémio Fórum de Jornalismo vai reconhecer trabalhos, em língua portuguesa, veiculados nos órgãos de comunicação social nacionais.



2.2. O FMJIG pretende, com este prémio, continuar a estimular os jornalistas a priorizarem, nos temas das suas pautas, a Realidade Social das Comunidades e a **Inclusão Social das Mulheres** com reportagens de investigação ou com abordagens profundas, abrindo assim espaços de discussão e de busca de soluções.

3. Temas de Abordagem

3.1. Na sua primeira edição, o Prémio Fórum de Jornalismo vai contemplar matérias que tenham as seguintes abordagens:

- i) Situação da mulher rural no país;
- ii) Iniciativas positivas e boas práticas implementadas nos municípios de todo o país;
- iii) Inclusão da mulher na sociedade e os desafios que enfrentam nas comunidades;

- iv) Situação socioeconómica dos municípios;

4. Critérios de Avaliação

4.1. Os trabalhos serão analisados dentro do respeito pela ética e deontologia profissionais, sob os seguintes critérios jornalísticos:

- I) Qualidade do texto, imagem e edição;
- II) Foco social - tendo a realidade das populações locais e ou a inclusão das mulheres como eixo central;
- III) Diversidade e qualidade das fontes consultadas;
- IV) O potencial impacto do trabalho para a promoção de mudanças;
- V) O factor notícia - o inédito e a diferenciação do material jornalístico;
- VI) Contextualização correcta do tema na abordagem jornalística, leitura correcta e humanizada dos dados e indicação das fontes;

- VII) Criatividade



5. Júri

5.1. A decisão sobre os vencedores do prémio será tomada por um júri constituído por pessoas de reconhecida idoneidade, convidadas pela direcção do Fórum de Mulheres Jornalistas para a Igualdade de Género, incluindo um seu representante.

5.2 Os membros do júri poderão reunir de forma remota, com recurso a soluções de telecomunicações (videoconferência), sempre que haja condições técnicas para tal.

5.3. Serão aceites apenas trabalhos inéditos, que tenham sido publicadas ou veiculados entre os dias **01 de Janeiro de 2020 e 31 de Dezembro de 2020.**

6. Premiação

6.1 Serão premiadas as seguintes categorias:

6.2. Imprensa, Digital, Televisão e Rádio

6.3. O Prémio Fórum irá atribuir o prémio principal ao jornalista que, de acordo com a decisão do júri, for considerado merecedor e irá premiar, também, até 1 (um) jornalista pelo trabalho desenvolvido ao longo da carreira.

7. Categorias do Prémio

7.1. O Prémio Fórum - Edição 2020 atribuirá 2 (dois) prémios divididos pelas seguintes categorias:

7.2. Jornalista do Ano - Este prémio é atribuído a um profissional como reconhecimento pela **excelência do** trabalho desenvolvido ao longo do ano e cuja abordagem vá de encontro aos critérios estabelecidos pelo presente regulamento.



7.3. Prémio Carreira - Este prémio é atribuído a um jornalista angolano com, pelo menos, **25 anos no exercício da profissão**, como reconhecimento pela excelência do trabalho desenvolvido ao longo da carreira, e que melhor tenha promovido conhecimento geral ou específico sobre temas relacionados com a igualdade entre homens e mulheres, inclusão social e sobre iniciativas positivas e boas práticas.

8. Anúncio do Prémio - O FMJIG anunciará os nomes dos premiados.

8.2. Os vencedores de cada categoria serão conhecidos no dia da premiação, em evento público a ser realizado em local e data a anunciar pelo Júri do Prémio FMJIG.

9. O Prémio

9.1 Diploma – todos os premiados recebem um diploma timbrado com a logomarca do Fórum e um texto com o nome e a categoria do premiado.

9.2 Quantia – Os premiados recebem, além do diploma, **um milhão de Kwanzas** cada.

10. Disposições finais

10.1 A Coordenação do FMJIG é a instância competente para dirimir eventuais dúvidas de interpretação ou omissão do presente Regulamento.

A Coordenadora do FMJIG

Josefa Lamberga